

PARECER 1348/2001 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 323/01

Tendo a autoria do nobre Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr., o presente projeto visa a autorizar o Executivo a reconhecer oficialmente no Município a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, como língua de instrução e meio de comunicação objetiva e de uso corrente da comunidade surda.

O projeto determina, também, que os estabelecimentos bancários e hospitalares, os "shoppings centers" e outros de grande afluência de público deverão manter intérprete da LIBRAS, visando ao atendimento aos surdos nesses locais.

Inclui, ainda, na rede municipal de ensino e nas instituições que atendam ao aluno surdo, a Língua Brasileira de Sinais.

Também as repartições públicas municipais que atendam ao público deverão ter intérpretes da LIBRAS.

Às fls. 4/7, o Autor anexa leis semelhantes aprovadas em cidades como Jaú, Belo Horizonte e Rio de Janeiro.

Há os pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça: pela legalidade, com substitutivo, a fim de conferir maior amplitude ao projeto, aumentando o rol de entidades habilitadas para capacitação em LIBRAS, bem como retirando da redação original do art. 2º dispositivo que conferia atribuições a repartições municipais; da Comissão de Administração Pública: favorável.

Da parte desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, analisando-se o mérito e o interesse público que a matéria envolve, verifica-se que a elaboração do projeto foi feita a partir de sugestões do Conselho Regional de Fonoaudiologia, do Sindicato dos Fonoaudiólogos e profissionais da DERDIC da PUC/SP, pessoas e entidades diretamente envolvidas com o problema e que, com sua experiência, conseguiram dar à propositura um sentido que certamente reverte em benefícios para as pessoas a que se destina.

Assim, nosso pareceré favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 30/10/01.

Beto Custódio - Presidente

Raul Cortez - Relator

Cláudio Fonseca

Celso Cardoso

José Olímpio